

Deloitte.

Administradora Judicial
FA - Reorganização
Deloitte Touche Tohmatsu
Consultores Ltda.
Av. Pres. Wilson, 231 – 22º andar
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0501
+ 55 (11) 5186-1249
ajnaval@deloitte.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Autos nº 0392571-55.2013.8.19.0001

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.
("Administradora Judicial"), devidamente nomeada para exercer a função de
administradora judicial nos autos da **Recuperação Judicial de OSX BRASIL S.A. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("OSX Brasil"), OSX CONSTRUÇÃO NAVAL
S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("OSX CN") e OSX SERVIÇOS
OPERACIONAIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("OSX Serviços"**
ou, em conjunto com OSX Brasil e OSX CN, "**Recuperandas**"), vem, respeitosamente,
por seus procuradores, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao disposto no
artigo 22, inciso II, alínea "a", da Lei 11.101/2005, expor o quanto segue.

Deloitte® refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de
firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma
descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

9154
9950

IFRUCRP ERP08 20160545151 30/05/16 17:46:52126469 205474323

9985
9957

1. Nos termos do art. 22, inciso II, alínea "a", da Lei 11.101/2005, compete ao administrador judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial. Dessa forma, esta Administradora Judicial apresenta, abaixo, os seus comentários sobre o cumprimento dos planos de recuperação judicial das Recuperandas.
2. Conforme já mencionado por esta Administradora Judicial, os planos de recuperação da OSX Brasil e da OSX CN preveem, nas cláusulas 5.4. e 6.2.2., respectivamente, o pagamento de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em 12 parcelas fixas e mensais, aos Credores Quirografários, limitado ao valor do crédito. Já o plano da OSX Serviços prevê, em sua cláusula 4.1, o pagamento integral dos créditos da Classe III no prazo de doze meses contados a partir do primeiro aniversário da data de homologação do plano.
3. Como informado anteriormente, para facilitar o acompanhamento do pagamento, por parte desse Ilmo. Juízo e dos demais interessados, a Administradora Judicial preparou planilhas contendo: (i) valor total a ser pago ao credor, limitado aos R\$80.000,00 para os credores da OSX Brasil e OSX CN; (ii) valor das parcelas; (iii) atualização; (iv) data do pagamento; (v) valor pago; e (vi) saldo remanescente.
4. A Administradora Judicial junta, nesta oportunidade, as planilhas referentes à quinta parcela, paga em maio de 2.016 (doc. 01). Destaca-se que os seguintes credores da OSX CN foram pagos em moeda norte-americana: Ale Holding Netherlands B.V., Atlas Copco (Wuxi) Compressor Co., Hyundai Corporation, Hyundai Samho Heavy Industries Co. Ltd., Simtech Co. Ltd. e Tekfen Construction and Installation Co. Inc.
5. Sendo estes os esclarecimentos que a Administradora Judicial entende necessários acerca do cumprimento dos planos de recuperação judicial até o presente momento. Requer seja dada ciência aos credores e demais interessados sobre os fatos acima.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2.016.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Luis Vasco Elias

Leonardo L. Morato
OAB/SP 163.840


Daniel Becker Paes Barreto Pinto
OAB/RJ 185.969